



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 26 de março de 2019 - ANO II - EDIÇÃO Nº 97

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

RERRATIFICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 17/2019

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, por meio do Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a rerratificação, procedimento licitatório n.º 17/2019, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019**, tendo como objetivo contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de cartões vale alimentação, com chip de segurança, fornecidos aos servidores desta Prefeitura, as seguintes alterações:

1. DA RETIFICAÇÃO:

- Alteração do Anexo I - Termo de Referência - Especificações
- Alteração na data de realização do mesmo para o dia 08/04/2019 às 09h00min.

1.2. Em virtude da retificação ora realizada, **FICA REABERTO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019 COM NOVA DATA NO DIA 08/04/2019 às 09h00min.** O edital está disponível no site www.ssgrama.sp.gov.br para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0**19 3646-9951 ou pelo e-mail licitacao@ssgrama.sp.gov.br e/ou licitacao2@ssgrama.sp.gov.br;

2. DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidos inalterados os demais itens e subitens do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2019**.

Publique-se

Dr. Ricardo Ribeiro Florido
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042 DE 25 DE MARÇO DE 2019

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR LUCAS HENRIQUE MULTINI MONTEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

1 - Que o Senhor **Lucas Henrique Multini Monteiro**, RG n.º 49.728.438-8-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal n.º 001/2015, para o emprego público de **Auxiliar de Serviços**, Cód. 02-EPE, criado pela Lei Municipal n.º 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, classificado em **15º lugar**, com 60,00 pontos, e convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE:-

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o **Senhor LUCAS HENRIQUE MULTINI MONTEIRO**, RG n.º 49.728.438-8-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Cód. 02-EPE, a partir do dia 01 de abril de 2019, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 25 de março de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 017, DE 22 DE MARÇO DE 2019

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – CMESSG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 018, de 13 de junho de 1997, alterada pela Lei nº 020, de 13 de maio de 2005, e considerando a necessidade de alterar os membros do **Conselho Municipal de Educação de São Sebastião da Gramma**, nomeado pelo Decreto nº 022, de 20 de junho de 2017;

DECRETA:-

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – CMESSG**, os seguintes membros:

I – 02 (dois) REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular – JAQUELINE TREVIZAN DE CARVALHO DIAS - RG nº 27.829.110-7- SSP/SP

Titular – GISLENE BEATRIS D' OLIVEIRA AGUIAR – RG nº 8.513.955-5 – SSP/SP.

II- 01 (um) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS LOCAIS:

- EE “Dona Geny Gomes”

Titular – HELOÍSA SCARABELLI FABRIS BRAZ- RG nº 21.402.045-SSP/SP

Suplente – PAULO GABRIEL JUNQUEIRA JUNIOR - RG nº 17.667.003-8- SSP/SP

EMEB “Prof. Sylvio da Costa Neves”

Titular – RITA DANIELA CERRI JUNQUEIRA - RG nº 27.888.234-1- SSP/SP

Suplente – NATÁLIA CRISTINA RIBEIRO BAPTISTELLA - RG nº 41.427.907-4- SSP/SP

EMEB “Prof. José Martha”

Titular – LUCAS CUETE - RG nº 40.295.924-3 SSP/SP

Suplente – ANDREA CORSI - RG nº 28.040.528-5- SSP/SP

EMEB “Profª Ilda Anadão Rossi”

Titular - DENISE MENDES DO NASCIMENTO DE ANDRADE - RG nº 29.068.974-0- SSP/SP

Suplente - ADRIANA CRISTINA BARBIERE LORENCINI - RG nº 26.692.127-9- SSP/SP

EMEB Complexo Educacional “Cidade do Futuro”

Titular – SILVIA ELENA TREVISAN LOTTI - RG nº 33.687.132-6- SSP/SP

Suplente – DAIANA CRISTINA CÂNDIDO - RG nº 42.972.220-5- SSP/SP

EMEB Pólo do Vale da Gramma “Dona Mathilde de Carvalho Dias”

Titular – MARIA JOSÉ CANDIDO MARCELINO - RG nº 16.385.799 - SSP/SP

Suplente – ALEX EDUARDO DOS SANTOS - RG nº 47.352.191-X- SSP/SP

Escola Pólo Infantil Cidade do Futuro–CRECHE /EMEB “Maria Dalva Tomé de Araujo”

Titular – ELISÂNGELA APARECIDA MARCELINO - RG nº 27.697.233-8- SSP/SP

Suplente – CARLOS ROBERTO DA SILVA - RG nº 19.700.394- SSP/SP

- E. E. “Fazenda Cachoeira”

Titular – ALESSANDRA MAPELLI DE QUEIROZ CERRI – RG nº 18.899.195-5 SSP/SP

Suplente – PAULO CESAR ARANDA – RG nº 40.295.927-9- SSP/SP

III – 01 (um) REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DE CADA UMA DAS ESCOLAS ACIMA :

- EE “ Dona Geny Gomes”

Titular – VIVIANE DE ARAÚJO GARCIA - RG nº 40.895.461-9- SSP/SP

Suplente – ADRIANA MARGARETE CORSI - RG nº 21.402.048-4- SSP/SP

EMEB “Prof. Sylvio da Costa Neves”

Titular – MARIA APARECIDA DA SILVA - RG nº 42.522.078-3- SSP/SP

Suplente – LUANA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS - RG nº 46.383.809-9- SSP/SP

EMEB “Prof. José Martha”

Titular – PRISCILA PEREIRA DA SILVA PÉRICO - RG nº 41.427.866-5- SSP/SP

Suplente – RAFAELA DE CÁSSIA DOTTA - RG nº 40.122.634-7- SSP/SP

EMEB “Profª Ilda Anadão Rossi”



Titular – RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS - RG nº 28.659.110-8- SSP/SP

Suplente – ROSELI LUCIANO DE CARVALHO - RG nº 25.586.927-7- SSP/SP

EMEB Complexo Educacional “Cidade do Futuro”.

Titular – DÉBORA REGINA CERRI LIMA – RG nº 21.402.151-8- SSP/SP

Suplente – WUEVERTON FRUCTUOSO FONSECA DE VASCONCELLOS – RG nº 27.697.230-2- SSP/SP

EMEB Pólo do Vale da Grama “Dona Mathilde de Carvalho Dias”

Titular – VIVIANE CRISTINA DO NASCIMENTO LOPES - RG nº 33.686.514-4- SSP/SP

Suplente – LUZIA APARECIDA RIBEIRO - RG nº 49.911.455-3- SSP/SP

Escola Pólo Infantil Cidade do Futuro – CRECHE/EMEB “Maria Dalva Tomé de Araujo”

Titular – DEISE CRISTINA BERNARDI - RG nº 47.490.042-3- SSP/SP

Suplente – BIANCA RIBEIRO DE OLIVEIRA ROSA - RG nº 27.376.790-2- SSP/SP

- E.E. “Fazenda Cachoeira”

Titular – SOLANGE APARECIDA SILVESTRE DE FARIA - RG nº 17.809.215- SSP/SP

Suplente - TATIANE APARECIDA RIBEIRO FERREIRA - RG 14.672.314- SSP/SP

IV - REPRESENTANTE DE CADA UMA DAS ESCOLAS PARTICULARES DO MUNICÍPIO:

-“COLÉGIO GRAMENSE/OBJETIVO”

Titular- IVETE REGINA TREVIZAN DA SILVA – RG nº 9.826.306 - SSP/SP

Suplente – MARIA DO CARMO BARBIERI DE SOUZA – RG nº 26.329.634-2- SSP/SP

V- 01 (um) REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL , EXCLUÍDOS OS VEREADORES:

Titular – BEATRIZ MOUSSI BERTOLETI – RG nº 49.600.663-0- SSP/SP

Suplente – MARILDA LANZOLLO DOS REIS – RG nº 6.431.119-3- SSP/SP

VI – 01 (um) REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES:

Titular – LOURIVAL DE OLIVEIRA FILHO – RG nº 6.571.273- SSP/SP

Suplente – PAULO HENRIQUE BRAZ PAVAN – RG nº 49.607.758-2- SSP/SP

VII – 01 (um) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE OU DO CONSELHO TUTELAR

Titular – GEOVANA DARC RIBEIRO - RG nº 26.458.501-X- SSP/SP

Suplente - LÚCIA ELENA TOLEDO - RG nº 20.736.134-4- SSP/SP

VIII- 01 (um) REPRESENTANTE DA APAE-

Titular – VERA LÚCIA BARBOSA IGNÁCIO - RG nº 32.537.505-7- SSP/SP

Suplente – VIRGINIA APARECIDA DA SILVA GOUVÊA - RG nº 18.899.193- SSP/SP

Art. 2º - As atribuições do **Conselho Municipal de Educação de São Sebastião da Grama – CMESSEG**, são as seguintes:

I – Fixar diretrizes para a organização do sistema municipal de ensino ou para o conjunto das escolas municipais;

II – Colaborar com o Poder Executivo Municipal na formulação da política e na elaboração do Plano Municipal de Educação;

III – Zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de Educação;

IV – Exercer atribuições próprias do Poder Público local, conferidas em Lei, em matéria educacional;

V – Exercer, por delegação, competências próprias do Poder Público Estadual em matéria educacional;

VI – Assistir e orientar os poderes públicos na condução dos assuntos educacionais do Município;

VII – Aprovar convênios de ação interadministrativa que envolvam o Poder Público Municipal e as demais esferas do Poder Público ou do setor privado;

VIII – Propor normas para a aplicação de recursos públicos, em educação, no Município;

IX – Propor medidas ao Poder Público Municipal no que tange à efetiva assunção de suas responsabilidades em relação à educação infantil e ao ensino fundamental;

X – Propor critérios para o funcionamento dos serviços escolares de apoio ao educando (merenda escolar, transporte escolar e outros);

XI – Pronunciar-se no tocante à instalação e funcionamento de estabelecimento de ensino de todos os níveis situados no Município;

XII – Opinar sobre assuntos educacionais, quando solicitado pelo Poder Público;



XIII – Elaborar e alterar o seu regimento;

XIV – Exercer outras atribuições de peculiar interesse do Poder Público Municipal;

Art. 3º - Os representantes do Departamento Municipal de Educação, respectivamente o(a) Gerente e o Coordenador Municipal, serão considerados membros natos, exercendo, nessa ordem, os cargos de Presidente e Vice-Presidente.

Art. 4º - O mandato terá a duração de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período por decisão dos próprios Conselheiros.

Art. 5º - Os serviços prestados ao **CMESSG** serão considerados de relevante valor social, não sendo remunerados.

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 022, de 20 de junho de 2017.

São Sebastião da Gramma, 22 de março de 2019.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO
POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.
DATA **SUPRA**.

Milton João Hespanhol
Supervisor de Assuntos Administrativos

